

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: AFA	☐ Dispensa nº ☐ Inexigibilidade nº 54/2024
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Assinatura do Sistema Videofarma Banco de Dados completo para consulta com exportação de dados – SIMPRO.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADA: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 52.704.921/0001-39	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documento RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, constante nos autos.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante às fls. 61 a 68 do processo. Pirassununga, 28 de fevereiro de 2024 ADAIANA FERREIRA ORLANDO 1º Ten Enf Agente público responsável pela contratação CPF nº 304.346.008-14	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$6.318,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls. 32 e 61 a 68 dos autos.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme apontamentos descritos no item 9.2. “Adequação Orçamentária” do Termo de Referência, constante à fl. 18 e Declaração constante à fl. 30 do processo.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Pirassununga, 28 de fevereiro de 2024. Odilor da Silva Lopes - Cel Int R1 Ordenador de Despesas Delegado da AFA CPF nº 040.971.748-78	

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2024.

Elaborado por: Luiz **Gurgel** do Amaral Filho - Maj Int
Gestor de Licitações

Conferido por: João Paulo **Santos** de Andrade Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por: Odilor da Silva **Lopes** Cel Int R1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZACAO DE DESPESA INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	19/04/2024 11:16:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	19fe88a63185939624b05d68dca0e72d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO no dia 21/04/2024 às 03:55:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 25/04/2024 às 11:35:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 26/04/2024 às 06:02:26 no horário oficial de Brasília.